EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 59/2025

AO PROJETO DE LEI Nº EM-073/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2026 a 2029

Acrescenta aos Anexos do Projeto de Lei nº EM-073/2025, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**60.000,00**
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	**80.000,00**
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**305.000,00**
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**861.729,38**
	TOTAL	**1.306.729,38**

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.565, de 14 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 21 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Delano Santiago Pacheco
Presidente da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciência
Vereador/PL

Documento assinado digitalmente - 7M5-7XG-N79-5WO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/10/2025 às 18:30:43

Assinantes

✓ DELANO SANTIAGO PACHECO

Assinou em 22/10/2025 às 18:30:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.771.616-**

Eu, DELANO SANTIAGO PACHECO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7M5 **7XG** **N79** **5WO**